Lei Nº 3241/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 20 / 04 / 2005
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 006/2005

"Dá Denominação a Logradouros Públicos"

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se também **"Rua Escrivão Castro"**, a Rua 02 (dois), do Loteamento São Francisco, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Passa a denominar-se também **"Rua Severino Costa"**, a Rua 03 (três), do Loteamento São Francisco, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 3º - Passa a denominar-se **"Rua Janir Lopes de Souza"**, a Rua 05 (cinco), do Loteamento São Francisco, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 4º - Passa a denominar-se **"Rua Alcinei Móises de Souza"**, a Rua 08 (oito), do Loteamento São Francisco, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas dos logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 07 de Abril de 2005.

Vereador – Luciano Carlos de Souza
= Autor =

JUSTIFICATIVA

A iniciativa do projeto que ora apresento tem como objetivo prestar póstuma homenagem a estes tocantinenses, que merecem ser lembrados pelo que representaram em nosso município.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto.

PAULO SILAS SOARES E OUTROS

OSVALDINA FLORÊNCIO

VICENTE CARDOSO, JOÃO B. DAMASCENO, ALCINEI M. DE SOUZA E OUTROS

RUA 7

RUA 8

RUA 6

RUA 5

RUA UM

RUA DOIS

RUA TRÊS

RUA SEVERINO

HERÓIS DE DIÓGENES TEIXEIRA

BAIRRO IMPERIAL

BAIRRO IMPERIAL

RUA 4

ALCINDOR